ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEMECD
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 012/2025 SEMECD

Processo Administrativo nº 010/2025 – Modalidade **Pregão Presencial nº 90007/2025, Ata de Registro de Preços n° 015/2025,** oriunda da Secretaria Municipal de Administração.
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos Sr. **Raimundo Marcos Almeida de Souza**, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o fornecimento pela Contratada **EMPRESA DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, n° 285, São José Operário, CEP: 69.360-000 – Caracaraí – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.120.972/0001-88, neste ato representado pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor FRANCIVALDO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 512.375.472-53, Cédula de Identidade n° 157920 SSP/RR, domiciliado (a) em Caracaraí/RR, **vencedora dos ITEM Nº. 1.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/SERVIÇOS	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13 KG - RECARGA DE GÁS. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	FOGÁS	Unid	200	R$ 169,45	R$ 33.890,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 33.890,00**

Valor Global: R$ 33.890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais).
Fonte de Recurso: QSE – Quotas Salário Educação
Programa de trabalho: 12.361.0005.2.023
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Identificação das Despesas: 2.550.00
Red.: 109
Prazo de Fornecimento: Até execução total do objeto.
Representante da Contatada: Francivaldo dos Santos
Obs.: *A presente ordem de compra substitui o instrumento de contrato.*
Fundamentação Legal: Art. 95 da Lei 14.133/21.

Caracaraí - RR, 22 de abril de 2025.

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Port. 214/2023

RECEBEMOS a referida Autorização de Compra, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no **Processo Administrativo nº 010/2025** – Modalidade **Pregão Presencial nº 90007/2025**, **Ata de Registro de Preços nº 015/2025,** oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Caracaraí- RR, ___de ____de 2025

Francivaldo dos Santos

DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA
CNPJ 24.120.972/0001-88